



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE ESCOLA DA AV. PEDRO EDUARDO DA SILVA, Nº 390, NO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, DE EMEB "PEDRO ZIVIANI LOUZADA"

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º – Fica denominada de EMEB "PEDRO ZIVIANI LOUZADA" a Creche Escola, padrão FDE, com 07 (sete) salas de aula, para atendimento da Educação Infantil, que esta sendo construída na área institucional situada na Avenida Pedro Eduardo da Silva, nº 390, no bairro Residencial Nova Rocca, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a placa denominativa, de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação em local de fácil alcance visual, naquele próprio municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, do presente exercício financeiro de 2024.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de junho de 2024.


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 42/2024 – do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**.

GUARIBA, de 12 de junho de 2024.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE ESCOLA DA AV. PEDRO EDUARDO DA SILVA, Nº 390, NO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, DE EMEB “PEDRO ZIVIANI LOUZADA”**”, para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do **artigo 43**, respeitadas as restrições contidas no seu **§ 3º**, da **Lei Orgânica do Município**, de **05/04/2023**, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação e o Município de Guariba, que será construída no bairro Residencial Nova Rocca, uma unidade educacional - Creche Escola, padrão FDE, com 07 (sete) salas de aula, para atendimento da Educação Infantil, visando à expansão da oferta de vagas e realização de projetos educacionais.

Essa unidade educacional atenderá 2 turmas de Berçário com 26 alunos (13 alunos cada turma); 2 turmas de Maternal 1ª com 26 alunos (13 alunos cada turma); 1 turma de Maternal 2 com 13 alunos; 1 turma de Pré-Escola 1ª etapa com 22 alunos e 1 turma de Pré-Escola 2ª etapa com 22 alunos; totalizando 109 crianças, todas em tempo integral, numa unidade escolar mais próxima das residências desse alunos, zerando a lista de espera de vagas nesse setor do município, pois serão disponibilizadas novas vagas em ambas unidades escolares, com o remanejamento de parte dos alunos da EMEB Prof.ª Lucimar Santos Cunha de Oliveira, que residem na região onde será construída essa Creche, inclusive.

Atendendo solicitação unânime de 11 Vereadores do Poder Legislativo de Guariba, constante da Indicação nº 55/2023, da Câmara Municipal de Guariba, essa nova unidade educacional receberá o nome de **Pedro Ziviani Louzada**, filho do casal Francisco Antonio Louzada e Cristiane Bussadori Ziviani Louzada, uma criança que veio a óbito com apenas oito anos e merece receber homenagem póstuma por representar toda a geração de pequeninos, que no indecifrável curso da vida, na história da humanidade, passam tão prematuramente para o outro lado da eterna lembrança, no altar sagrado da imortalidade.

Se mais para o momento, renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo